



INDICAÇÃO Nº 220/2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando implementação Plano de Emergência Municipal para Catástrofes Naturais.**

Justificativa: O Plano de Emergência Municipal para Catástrofes Naturais consiste em dar assistência imediata às famílias atingidas por calamidades públicas, através de ações de prevenção e recuperação das localidades atingidas por desastres naturais.

Sala das sessões, 18 de Abril de 2022.

Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador - PROS

APROVADO	
Por <u>8</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>18/04/22</u>	
Presidente	

12/04/22